

# CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2022

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENADO FEDERAL PELA  
APROVAÇÃO DA PEC 11/2022.**

Aprovado em 12 Discussão

Por Unanimidade

Sala das Sessões 15/06 2022

he  
RUBRICA DO PRESIDENTE

Ilma. Senhora Presidente,  
**Sueli Dias Pereira Machado,**

O Vereador subscritor desta proposição, no exercício regular de suas atribuições e prerrogativas legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Berilo-MG, ouvindo-se o Douto Plenário e observadas as demais formalidades Regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senado Federal, pela aprovação da PEC 11/2022.

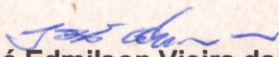
A Proposta de Emenda à Constituição PEC 11/2022, aprovada em primeiro e segundo turnos pelo Senado Federal, tem por objetivo atribuir segurança jurídica e aplicabilidade prática ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras. O piso salarial da categoria já havia sido aprovado pelo Senado em novembro/2021 e pela Câmara dos Deputados em maio/22 através do lei PL 2.564/2020. Todavia, haveria iminente risco de veto, ou enfrentamento judicial, em decorrência do ventilado vício de iniciativa afeto à matéria, cujo Projeto de Lei teve origem na Assembleia Legislativa Nacional. Dessa forma, ao inserir a medida na Constituição da República, a PEC em referência garante o sucesso na aplicação do novo piso salarial em todos os entes federados.

Importante consignar que a medida garante a valorização de uma categoria de profissionais extremamente essencial à humanidade, cujo trabalho tem se destacado nos períodos de colapso nacional experimentados durante o enfrentamento à Pandemia de Covid-19. Esses profissionais expuseram a própria vida em risco – e alguns deles infelizmente perderam a vida – no propósito de defender a saúde dos demais cidadãos, revelando-se essencial que recebam total incentivo e reconhecimento nacional pela coragem e pelo zelo empreendidos em favor da humanidade. Com efeito, sabemos que no atual cenário da saúde pública nacional, o exercício da profissão nesses ambientes exige muito dos profissionais, os quais demonstram diariamente exemplos de criatividade, bom humor e responsabilidade.

Por essas razões, medidas como a PEC 11/2022 e o próprio PL 2.564/2020 merecem nosso total apoio e nosso reconhecimento!

Desta forma, manifestando apreço, consideração e admiração pelo trabalho empreendido pelo Senado Federal na análise dessa matéria, apresento esta Moção de Aplausos, com o pedido de que seja encaminhada cópia desta ao Senado Federal, na pessoa de seu Presidente, registrando o posicionamento desta Casa sobre a matéria em referência.

*Berilo-MG, em 15 de junho de 2022.*

  
**José Edmilson Vieira da Silva**  
Vereador – Proponente